



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 286/89

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JUA
REZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 2º ,
incisos V e VI, da Resolução nº 11.261, de 11.05.82, do Colen
do Tribunal Superior Eleitoral, 03 (tres) diárias ao servidor
do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Sr. OTACÍ-
LIO ALVES DE CASTRO NETO, no valor de NCz\$346,00 (trezentos e
quarenta e seis cruzados novos) cada, correspondente aos dias
04 a 06.11.89, ocasião em que estará ausente desta Capital, ' ,
procedendo a entrega de material eleitoral relativo ao primei
ro e segundo turno das eleições presidenciais nas Zonas de
SÃO DOMINGOS, POSSE, ALVORADA DO NORTE, CAMPOS BELOS e CAVAL-
CANTE.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGION
AL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AO 1º DIA DE
NOVEMBRO DE 1.989.

Juarez Távora de Azeredo Coutinho
Des. JUA
REZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO
Presidente do TRE/GO.